



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

MARCELO COELHO DA SILVA, Vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o Código de Defesa do Consumidor instituiu normas que regem as relações de consumo, porém, em diversos casos, para que o consumidor garanta a aplicação destas normas, é necessário acionar a justiça, o que, em muitos casos, afasta o consumidor de seus direitos por não ter recursos financeiros disponíveis para a contratação de um advogado;

CONSIDERANDO que um Órgão de Defesa do Consumidor - PROCON é o instrumento público responsável pela implantação e aplicação das políticas de consumo, através da educação e defesa do consumidor, e disponibilizado de forma gratuita para a população;

CONSIDERANDO que o PROCON é indispensável para garantir o respeito e a harmonização nas relações de consumo;

CONSIDERANDO que vários municípios que tiveram a oportunidade de contar com o PROCON, puderam vivenciar o aumento da qualidade dos produtos e dos serviços postos à disposição dos consumidores, os quais, por sua vez, se tornam mais conscientes de seus direitos e, conseqüentemente, mais exigentes;

CONSIDERANDO que o PROCON possui competência para, de forma ágil e rápida, compor acordos entre consumidores e fornecedores, evitando que demandas menos complexa sejam levadas ao Poder Judiciário, onde, infelizmente, a solução pode ser mais demorada;



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

CONSIDERANDO que a defesa do consumidor é uma imposição constitucional, com previsão nos artigos 5º, inciso XXXII, e 170, inciso V, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO por fim que o Procon é um órgão criado para proteger o consumidor, orientando-o em suas reclamações, informando-o sobre seus direitos, fiscalizando as relações de consumo entre consumidor e fornecedor ou prestador de serviços, ou seja, está sempre alinhado para que seja exercida a cidadania em sua total plenitude;

Apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, a seguinte

INDICAÇÃO Nº 17/2014

SUGERE ao Senhor Prefeito estudo no sentido de instalar no município de Porecatu o PROCON - Órgão de Defesa do Consumidor -, com o fim de garantir o respeito e a harmonização nas relações de consumo da população porecatuense.

Certo do acatamento da presente pelos nobres edis, apresenta aos pares suas homenagens.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2014.

MARCELO COELHO DA SILVA
VEREADOR

Apoiamento: